

Licet velut ignis (1237)

A todas as diletas filhas em Cristo, abadessas e Irmãs da Ordem de São Damião, saudação e bênção apostólica.

1. Embora sejamos obrigados a nos preocupar por muitas pessoas e a nos perturbar por muitos problemas, envolvidos pela impiedade acesa e pela tempestade crescente do mundo, todavia, quanto mais vos carregamos todas e cada uma de modo especial nas entranhas de nossa caridade como filhas diletas em Cristo, tanto mais pensamos sobre a maneira de preservar o estado de vossa Ordem e de fazer com que ela progrida cada vez mais. Implorando humildemente a clemência da piedade divina, desejamos sempre que a fama de vossa Ordem seja mantida ileso e que não seja danificada a vossa consciência. Por isso, como foi louvavelmente estabelecido na Ordem cisterciense e em algumas outras Ordens que dentro dos muros dos seus mosteiros não se coma carne, excetuando apenas (segundo a Regra de São Bento), os doentes e os débeis.

2. Nós, levados pelo bom nome de vossa Ordem que, por graça de Deus, optou por levar uma vida mais rígida, e querendo servir saudavelmente à vossa e à nossa saúde, estabelecemos com a predita autoridade e proibimos rigorosamente que nenhum frade ou irmã alimente-se de carne dentro de vosso mosteiro, de agora em diante, com exceção dos doentes, dos débeis de saúde e das meninas que, por causa de sua tenra idade não podem observar o rigor estabelecido na Regra. E da mesma maneira não a deveis servir a ninguém. Ordenamos a todas vós, em virtude da obediência, que observeis inviolavelmente tudo isso, se não quiserdes incorrer em perigo para a vossa alma.

Dado em Terni, no quinto dia antes dos Idos de fevereiro, no décimo ano de nosso pontificado.